



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 072, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR OS VALORES DEVIDOS ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, REALIZAR O PRÉVIO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, BEM COMO ESTABELECE UM CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO RESTANTE DEVIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Matutina/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo nº 210 - incisos V e XXXIV e § 3º da Lei Orgânica Municipal,

### **Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo apurar os valores devidos às empresas fornecedoras de peças automotivas e serviços mecânicos, realizar o prévio reconhecimento da dívida, bem como estabelecer um cronograma de pagamento do restante devido, a fim de que as empresas possam receber seu montante.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, os servidores: Orivan Sandro Martins – Secretário Municipal de Administração e Finanças, Elaine Abadia de Castro – Diretora de convênios, protocolos, documentos e arquivos e Wellington Luiz Balbino – Diretor de Compras.

**Parágrafo único.** Fica designada a servidora Elaine Abadia de Castro para exercer a função de Secretária.

**Art. 3º** Os servidores ora designados ficam liberados do exercício de suas atribuições funcionais quando da realização de qualquer atividade decorrente da presente nomeação.